

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE

**O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO E PLANO DE
INVESTIMENTOS PARA 2025-2027**

DA

A.P.L. – Administração do Porto de Lisboa,

S.A.

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 334/2001, de 24 de dezembro, 46/2002, de 2 de março e 15/2016, de 9 de março, conjugado com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 12 de maio de 2008 e com a alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o Conselho Fiscal (CF) emite o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento e Plano de Investimentos para o triénio 2025-2027 (PAO 25-27), aprovados pelo Conselho de Administração em 2 outubro 2024, e respetiva errata emitida em 9 de outubro de 2024.

O PAO 25-27, tem por referência o estabelecido pela tutela financeira nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado, com exclusão das entidades públicas empresarias do SNS.

Para a emissão do presente Parecer o Conselho Fiscal fundamentou-se na análise do referido PAO 25-27 e errata, no Relatório do Revisor Oficial de Contas, datado de 30 de outubro de 2024 e nos esclarecimentos adicionais prestados pela empresa e pelo ROC nas várias interações ocorridas e em reunião com o Conselho de Administração da APL ocorrida em 28 de outubro com 2024.

2. Análise do Plano de Atividades e Orçamento e Plano de Investimentos para 2025-2027 proposto pelo Conselho de Administração

2.1. Após os anos de crescimento acentuado por conta da recuperação dos efeitos da pandemia de Covid-19 e das greves dos estivadores (especialmente 2022 e 2023), o exercício de 2024 deverá ainda contar com um crescimento dos rendimentos e ganhos a rondar os 3,3%, prevendo-se o mesmo tipo de crescimento moderado nos exercícios seguintes.

Apesar da evolução anteriormente descrita, a pressão sobre os gastos operacionais, especialmente os FSE (relacionados no campo dos trabalhos especializados e dragagens), com um aumento de 34,3%, mas também gastos com pessoal na ordem dos 6,7%, faz com que a empresa estime para o final do ano de 2024 uma redução do EBITDA para os € 20,3M, 11,5% abaixo do verificado em 2023. O resultado líquido do exercício deverá seguir tendência semelhante, com uma quebra de 34,8%, passando para cerca de € 4,9M.

2.2. De acordo com o CA da APL, o PAO 23-25, para além de evidenciar uma consolidação da sua atividade portuária, considera o desenvolvimento dos seguintes eixos estratégicos: i)

sustentabilidade e descarbonização, ii) inovação e digitalização, economia, iii) economia e desenvolvimento da intermodalidade e iv) território, comunidades e pessoas.

Tendo em consideração os eixos estratégicos definidos anteriormente, a APL definiu cinco objetivos estratégicos gerais, sobre os quais incidirão os investimentos previstos no PAO 25-27:

- Alargar o *hinterland* e reforçar a eficiência e intermodalidade nas cadeias logísticas;
- Criar um *cluster* da economia azul;
- Desenvolver um Porto Verde, Inteligente e Resiliente;
- Reforçar a ligação Porto-Cidade; e
- Reforçar o papel do Porto de Lisboa no setor do turismo marítimo internacional.

Paralelamente, de acordo com o CA da APL, atento o horizonte temporal 2035, está atualmente em curso com a Tutela setorial o desenvolvimento de um Plano Estratégico e de Ação para os portos do Continente, tendo em vista a atualização das perspetivas sobre o setor marítimo-portuário e seus eixos estratégicos constantes da EACP 2026.

Neste âmbito, a APL estabeleceu um conjunto de objetivos concretos, mensuráveis nos seguintes indicadores, que permitem uma melhor avaliação sobre o seu grau de cumprimento:

Objetivo	Indicador	Meta				Observações
		2024	2025	2026	2027	
Aumentar a eficiência energética	Redução do consumo de energia direta – combustíveis fósseis	8%	10%	12%	14%	Variação face a 2019
Produção de energias renováveis para autoconsumo	Independência energética (Energia produzida/Total Energia Consumida)	‘--	3%	5%	7%	Prevê-se o início de produção de energia para 2024
Descarbonização do Terminal Cruzeiros	Investimento no projeto Onshore Power Supply (milhares de euros)	345	6 682	6 857	2 350	Plano Investimentos Ver ponto IV. 1.3.3
Reforço da movimentação de contentores	Movimentação de contentores (milhares de TEU)	439	458	482	507	Ver ponto III.1.2
Melhoria das infraestruturas marítimas	GT médio dos navios	21 162	20 711	20 846	20 675	Ver ponto III.1.1
Promover a integração de iniciativas e plataformas de aceleração tecnológica	Investimento em Inovação (milhares de euros)	873	11 607	4 883	430	Plano Investimentos IV.3
Promoção de uma política de saúde mental e valorização do desenvolvimento pessoal	Formação, workshops, team building em Saúde Mental e desenvolvimento pessoal (número de ações)	4	2	2	2	Estima-se alcançar o objetivo de pelo menos uma ação por trimestre

2.3. Relativamente aos principais indicadores económico financeiros e operacionais para o triénio 2025-2027, a API apresenta as seguintes estimativas:

(valores em Euros)

Principais Financeiros e Operacionais	Estim.	Orçamento				Var. 25/24	
	2024	2025	2026	2027	Valor	%	
Rendimentos e Ganhos	59 418 354	61 315 660	63 351 898	65 199 594	1 897 306	3,2%	
Volume de Negócios	47 445 539	48 999 037	50 817 445	52 538 905	1 553 498	3,3%	
<i>Taxa de Crescimento VN</i>	5,3%	3,3%	3,7%	3,4%			
Ajustamentos Receita	4 465 120	4 630 263	4 746 019	4 864 670			
FSE	12 714 930	17 070 895	14 104 405	15 857 716	4 355 965	34,3%	
<i>Taxa de Crescimento FSE</i>	79,7%	34,3%	-17,4%	12,4%			
<i>% VN</i>	26,8%	34,8%	27,8%	30,2%			
Ajustamentos FSE		-4 197 637	-1 074 054	-2 755 197			
Gastos com Pessoal	20 815 358	22 206 651	22 733 643	23 003 787	1 391 293	6,7%	
Ajustamentos Gastos com Pessoal	-1 469 770	-2 025 500	-2 137 747	-2 354 911			
<i>Taxa de Crescimento Pessoal</i>	8,5%	6,7%	2,4%	1,2%			
<i>% VN</i>	43,9%	45,3%	44,7%	43,8%			
Gastos Operacionais	33 530 288	39 277 546	36 838 048	38 861 503	5 747 258	17,1%	
<i>Taxa de Crescimento GO</i>	27,7%	17,1%	-6,2%	5,5%			
Rácio Gastos Operacionais/VN	70,7%	80,2%	72,5%	74,0%			
Rácio Gastos Operacionais/VN ajustado	61,8%	61,6%	60,5%	58,8%			
EBITDA	20 311 257	17 971 854	22 382 245	22 148 423	-2 339 403	-11,5%	
<i>Margem EBITDA</i>	43%	37%	44%	42%			
Resultado Financeiro	-570 296	-467 501	-1 714 615	-1 230 400	102 795	-18,0%	
RL	4 878 410	3 178 373	4 700 452	2 678 667	-1 700 037	-34,8%	
<i>% VN</i>	10,3%	6,5%	9,2%	5,1%			
Ativo Total Líquido	372 327 415	377 881 707	404 374 011	406 522 287	5 554 292	1,5%	
Capital Próprio	240 251 587	242 762 315	246 794 955	248 805 810	2 510 728	1,0%	
Passivo	132 075 828	135 119 392	157 579 056	157 716 477	3 043 564	2,3%	
Investimento	8 483 000	37 332 000	39 579 000	16 754 000	28 849 000	340,1%	
Autonomia Financeira	64,5%	64,2%	61,0%	61,2%			
Acionistas	1 758 732	1 758 732	1 758 732	1 758 732	0	0,0%	
MLP	4 618 093	5 876 375	13 318 868	9 744 865	1 258 282	27,2%	
CP	7 703 334	9 802 245	22 216 895	16 255 184	2 098 911	27,2%	
Endividamento	12 321 427	15 678 620	35 535 763	26 000 049	3 357 193	27,2%	
Disponibilidades	26 760 132	6 792 650	6 598 340	7 168 313	-19 967 482	-74,6%	
Dívida Líquida	-14 438 705	8 885 970	28 937 423	18 831 736	23 324 675	-161,5%	
Dívida Líquida/EBITDA	-0,7	0,5	1,3	0,9			
Carga Movimentada - Ton.	11 832 763	12 024 825	12 491 000	12 882 000	192 062	1,6%	
Escalas de Cruzeiros - #	360	350	355	360	-10	-2,8%	
Passageiros - #	750 000	675 000	750 000	750 000	-75 000	-10,0%	
Taxa Média de Ocupação Anual Marinas	82%	82%	82%	82%	0%	0,0%	

2.4. O presente documento estima uma estabilização da evolução das cargas, com um crescimento de 1,6% face a 2024 (por conta dos crescimentos estimados nos Granéis Líquidos e Carga geral), muito embora identificando riscos potenciais relacionados com a instabilidade geopolítica as tendências de restrições ambientais, assim como, a nível interno, com o facto de 8 dos 14 terminais de movimentação de mercadorias terem os seus contratos de concessão a terminar em 2025 (em definição eventuais prorrogações e/ou lançamento de novos concursos).

No segmento dos cruzeiros, em linha com as perspetivas otimistas dos principais operadores a nível mundial, a APL prevê que a atividade se mantenha estável nos próximos anos, com números próximos dos verificados em 2023 e 2024 (embora ligeiramente mais pessimistas)

Por outro lado, na área de náutica de recreio e marítimo-turística, prevê a manutenção das médias de ocupação em 82%.

Por último, na área de Usos Dominiais consolida-se também a recuperação que se vinha a materializar em anos anteriores. A este respeito, importa, contudo, salientar que esta área de negócio poderá vir a ser afetada pela execução do conjunto legislativo que prevê a transferência para os municípios de áreas não afetas à atividade portuária.

2.5. Nestes termos, conforme referido anteriormente, a APL estima a consolidação da sua atividade, com crescimentos moderados do seu Volume de Negócios (3,3% em 2025), assim como do conjunto de Rendimentos e Ganhos (3,2% em 2025).

Em termos de resultados, a APL prevê a sua deterioração para 2025 (o que, aliás, já ocorrerá em 2024), por conta do crescimento dos gastos operacionais decorrente da política de fortes investimentos a implementar pela empresa nos próximos anos, parte deles que já tinham sido previstos para 2024, mas que acabaram por não se concretizar. Desta forma, estima uma deterioração do EBITDA para 2025 na ordem dos 11,5%, passando para € 17,9M, e do RL em cerca de 34,8%, passando para € 3,2M.

2.6. Apesar da previsão de evolução da receita já explicada, a evolução de resultados será fortemente influenciada pelo aumento importante do peso dos gastos operacionais (crescimento de € 5,7M face a 2024), com especial relevância no caso dos FSE (crescimento de € 4,4M face a 2024), fazendo com que o rácio de eficiência operacional conheça uma deterioração significativa face a 2024 (passando de 70,7% para 80,2%) importando, no entanto, referir que considerando os ajustamentos propostos pela empresa, “(...) *quer decorrentes de obrigações legais, quer de carácter imprescindível à atividade e à implementação da estratégia da empresa (...)*”, o rácio ajustado para 2025 ficaria em 61,6%, abaixo dos 61,8% de 2024. Semelhante evolução já havia sido estimada para 2024, com uma subida do rácio de 58,3% em 2023 para 70,7% em 2024 (de 58,3% para 61,8%, considerando os ajustamentos já referidos).

Relativamente aos Gastos com Pessoal, estima-se um crescimento de 6,7% para 2025 (depois de um crescimento de 8,5% em 2024), por via da atualização das tabelas salariais e recrutamento de 28 novos colaboradores (admissão de 21, contratação antecipada de 7 para funções operacionais especializadas e saída de 11 por aposentação), o que faz igualmente aumentar o seu peso no Volume de Negócios, de 43,9% para 45,3%.

Os FSE apresentam uma previsão de crescimento em volume de 34,3% e uma evolução do seu peso no Volume de Negócios de 26,8% em 2024 para 34,8% em 2025.

Em face da importância desta evolução, devemos referir que o CA da APL entende ser necessário, em 2025 e anos seguintes (e na sequência do que já havia ocorrido em 2024), intensificar os níveis de dragagem, de forma a não degradar os níveis de operacionalidade, assegurar a conservação dos equipamentos, edifícios e infraestruturas e, com um carácter mais específico, levar a cabo um conjunto de despesas e estudos para cumprimento de novas orientações legais e desenvolvimento de projetos de natureza estratégica.

Assim, as rubricas de Trabalhos Especializados, Dragagens e Limpeza, Higiene e Conforto, são especialmente incrementadas.

A este respeito, como se aprofundará na análise sobre o cumprimento das obrigações legais, a APL entende que uma parte importante destes custos deve ser desconsiderada do cálculo do rácio de eficiência, fundamentado e solicitando autorização específica para tal.

2.7. O investimento previsto para 2025 é, conforme referido no quadro supra, no montante global de € 37,3M, significativamente acima do verificado em anos anteriores (sendo que no PAO 2024 já era previsto um aumento significativo do investimento, não tendo, contudo, sido expressiva a sua execução). Aliás, o mesmo ocorre ao longo de todo o triénio (total de € 93,7M no triénio e € 1M adicional nos anos seguintes).

Destacam-se com especial expressão os investimentos decorrentes dos desígnios estratégicos identificados no ponto 2.2. acima, designadamente i) alargar o *hinterland* e reforço da eficiência e intermodalidade, ii) criação do *cluster* da economia azul, iii) desenvolvimento de um porto verde, inteligente e resiliente, iv) novo rosto de Alcântara e v) reforço da ligação porto-cidade. Estes correspondem a 78,4% dos investimentos previsto para o triénio, sendo que os restantes correspondem a outros investimentos de natureza mais operacional, relacionados com a melhoria de infraestruturas, a substituição de equipamentos e outros de carácter operacional.

2.8. Importa referir que, na sua maioria, nas estimativas apresentadas ao longo do triénio, os montantes de investimento serão financiados fundamentalmente através de autofinanciamento

(valores em milhares de Euros)

	2025	2026	2027
Investimento			
	37 332	39 579	16 754
Financiamento			
Fundos Próprios	26 901	6 587	10 116
Fundos Comunitários	7 542	17 342	6 638
Endividamento	2 890	15 650	

(46,6%) e fundos comunitários (33,7%), muito embora seja previsto um financiamento adicional de € 2,9M a levantar em 2025 e outro, de € 15,7M em 2026. A perspetiva a partir daí é de um retorno à redução do nível de endividamento, com o recebimento do remanescente dos fundos comunitários dos projetos cofinanciados.

Os novos investimentos a efetuar, em conjugação com a quebra na rentabilidade operacional e as amortizações decorrentes do serviço da dívida programado, trarão uma redução significativa das disponibilidades acumuladas da empresa e a necessidade de recurso a endividamento nos exercícios de 2025 e 2026.

Acresce que, conforme referido pela empresa, a expectável transferência de atribuições para os municípios, que se estima poder vir a abranger já os anos de 2026 e 2027, poderá implicar um reflexo determinante na redução do volume de negócios e, conseqüentemente, nos rácios de rentabilidade e eficiência e na capacidade de libertação de fundos, podendo colocar em risco o cálculo das necessidades de financiamento.

Apesar de tudo, desconsiderando os riscos anteriormente identificados, nas estimativas para 2025, como tem vindo a acontecer até aqui, o endividamento da APL continuará a ser aceitável para a estrutura financeira da empresa, com um rácio de dívida líquida sobre EBITDA bastante reduzido (0,5x) e uma autonomia financeira robusta (64,2%).

3. Análise do Cumprimento das Orientações financeiras para o triénio 2025-2027

3.1. Evolução do volume de negócios

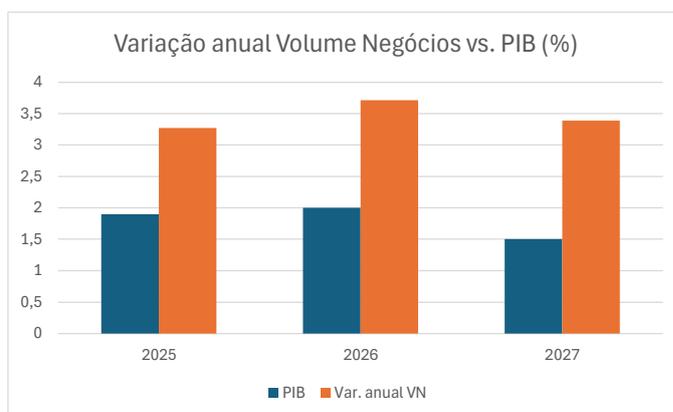
Prever um crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis.

Deverá ser dada particular atenção à fundamentação de um crescimento real do volume de negócios (vendas e serviços prestados) superior ao do PIB, para qualquer dos anos do triénio, bem como nos casos em que a taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior à do volume de negócios.

A APL prevê um volume de negócios de € 48 999M para o ano de 2025, representando um aumento de 3,27% face ao valor estimado para 2024 (€ 47 446M).

Nos dois anos subsequentes a tendência mantém-se, estimando um aumento de 3,71% de 2025 para 2026 e de 3,39% deste ano para 2027.

Estas percentagens são sempre superiores ao PIB, conforme ilustrado no gráfico infra:



Fonte: Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027
PAO APL 2025-2027

A APL justifica esta realidade com aspetos essencialmente exógenos, como a variação da movimentação portuária, os referenciais de atualização das rendas dos contratos de concessão e de usos dominiais e a variação das receitas de taxas portuárias, determinada pela atualização do tarifário nos termos aprovados pelo regulador.

Salienta que os aumentos mais significativos de 2024 para 2025 deverão ocorrer em *TUP Navio* – 243 mil€ (+3,7%); *Tarifa Pilotagem* – 472 mil€ (+8,8%); e *Tarifa Resíduos* – 194 mil€ (+30,3%), destacando ainda *as taxas fixas e variáveis das concessões, bem como as taxas de uso de edificações e terraplenos com acréscimos absolutos em 2025 face a 2024 (+371 mil€ e +257mil€, respetivamente)*.

3.2. Resultado operacional

Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, neste último caso com a eventual exceção, se tal for recomendável, daquelas em que as correções de justo valor são inerentes à sua atividade, como no caso dos ativos biológicos, e refletir esta orientação nos objetivos, planeamento da atividade e planeamento financeiro.

Em consequência do aumento dos gastos operacionais a uma taxa superior à taxa de crescimento do volume de negócios, o EBIT evidencia uma quebra de cerca de 35% em relação a 2024.

Caso sejam aceites os ajustamentos considerados pela APL, este rácio evidencia uma melhoria de 6,2%, passando a cumprir a orientação do acionista.

3.3. Resultado líquido

Melhorar o resultado líquido, resultante da execução da proposta de PAO, sempre que possível.

O resultado líquido evidencia uma quebra de 34,8% de 2024 para 2025 (de € 4 878M para € 3 178M).

Caso sejam considerados os ajustamentos propostos pela APL em FSE, gastos com pessoal e os decorrentes das inspeções da AT ao IVA, o resultado líquido passa a apresentar uma evolução positiva de 32%.

3.4. Investimentos

Realizar apenas os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados, a demonstrar, por exemplo, por um valor atualizado líquido positivo. Qualquer investimento que não verifique esta condição deve ser referido como tal, acompanhado da devida fundamentação, carecendo de autorização expressa no ato de aprovação do PAO. Deve ser apresentado o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano.

Conforme já referido no capítulo anterior, o investimento programado para o triénio de 2025-2027 ascende a cerca de € 93,7M, dos quais encontram-se previstos € 37,3M para 2025. Estes investimentos dão execução aos objetivos estratégicos identificados no PAO, vg., i) alargar o *hinterland* e reforço da eficiência e intermodalidade, ii) criação do *cluster* da economia azul, iii) desenvolvimento de um porto verde, inteligente e resiliente, iv) novo rosto de Alcântara e v) reforço da ligação porto-cidade, encontrando-se ainda previstos investimentos de natureza mais operacional, relacionados, designadamente, com a melhoria de infraestruturas e a substituição de equipamentos.

Não obstante ter sido apresentada fundamentação para parte significativa destes montantes de investimento, não foram apresentados estudos aprofundados sobre os mesmos, nos termos especificados nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, designadamente em termos da sua análise económico-financeira, que comprove a necessidade social e/ou rentabilidade dos mesmos, em síntese, a necessária análise custo-benefício.

Tais estudos evidenciam-se tanto mais importantes quanto não se vislumbra nas estimativas da atividade e rentabilidade da empresa para o triénio a devida repercussão desses investimentos.

Em qualquer caso, não deixamos de registar a referência do ROC sobre esta matéria, concluindo que, de uma forma geral, os investimentos programados “(...) estão diretamente relacionados

com a prossecução dos objetivos da APL, quer enquanto autoridade portuária, quer decorrente do papel que desempenha na manutenção e requalificação das diversas instalações que integram o território portuário que lhe está afeto (...)”.

3.5. Recursos humanos

Otimizar a utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa.

O rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, calculado antes de qualquer ajustamento, agrava-se, reduzindo de 26 223 em 2024 para 16 364 em 2025.

Todavia, caso sejam aceites os ajustamentos ao cálculo do resultado operacional assumidos pela APL, bem como a substituição do número de trabalhadores pelo número médio de trabalhadores, o rácio apresenta uma evolução positiva de 2024 para 2025, de 33 486 para 38 529.

Salienta-se, porém, que mesmo com estes ajustamentos, prevêm-se agravamentos em 2026 e 2027.

Por último, refira-se que o PAO identifica a criação da Academia dos Portos de Lisboa e Setúbal, a qual tem como principais objetivos *a formação e capacitação interna dos trabalhadores da APL e APSS e das comunidades portuárias de Lisboa e Setúbal bem como a cooperação internacional portuária, empresarial e científica.*

3.6. Planos financeiros

Desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas aos fundos estruturais). O plano financeiro deve separar claramente o financiamento da atividade operacional do investimento e o endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais. Deve ser apresentado o Return on Equity (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), que deve melhorar em cada ano (no caso de a equity ser negativa, deverá ser demonstrado pela comparação da variação percentual do resultado operacional e do capital próprio).

O PAO identifica as fontes de financiamento para o triénio, designadamente no que se refere aos montantes de investimento.

Este será financiado fundamentalmente através de autofinanciamento (46,6%) e da receita proveniente de fundos comunitários (33,7%), acrescido, todavia, de recurso ao endividamento tendo em vista a obtenção de um financiamento adicional de € 2,9M para 2025 e outro, de € 15,7M em 2026.

3.7. Endividamento

Reduzir o endividamento, em termos reais.

Este objetivo não é cumprido em 2025, tendo em conta que se encontra previsto um agravamento do endividamento de 24,6%, de € 12 321M em 2024 para € 15 356M em 2025).

As previsões para o triénio evidenciam que a redução do endividamento apenas é passível de ocorrer em 2027, após um agravamento bastante significativo (122,2%) previsto para 2026.

A APL justifica esta realidade com base no grande volume de investimento a realizar no triénio, em que mesmo considerando os subsídios esperados, será necessário recorrer ao endividamento.

3.8. Pagamentos em atraso

Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (arrears).

A APL prevê que em 2025 não se verifiquem dívidas com antiguidade superior a 90 dias.

No PAO é indicado que se prevê que até ao final do corrente ano sejam resolvidas situações pendentes que implicavam a existência de dívidas com prazo superior aos 90 dias, mas que a referida Administração entendia não deverem ser consideradas para o apuramento de pagamentos em atraso – caso de valores residuais de faturas de fornecimento de água a navios com divergência de entendimentos entre a APL e o fornecedor acerca dos montantes cobrados; e de valores referentes a um processo de empreitada em contencioso.

3.9. Medidas de otimização do desempenho

3.9.1. Eficiência operacional

Deverá ser dada particular atenção à fundamentação (...) dos casos em que a taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior à do volume de negócios.

A proposta de PAO para 2025-2027 deverá garantir a eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais.

A APL apresenta uma previsão de crescimento de 17% dos gastos operacionais para 2025, por comparação com o valor de execução estimado para 2024.

Solicita dispensa do cumprimento desta orientação ao abrigo do disposto no artigo 134.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro) e das Instruções anexas ao Despacho n.º 324/2023-SET, de 03/08, e da DSUE de 28/07/2024, que consubstancia a aprovação do PAO24-26 pelo acionista, referindo neste particular, o seguinte:

*“v. O indicador para aferição da eficiência operacional, nos termos do n.º 3 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro, considerando os fatores extraordinários com impacto orçamental significativo, proposto pela empresa, devidamente fundamentado e quantificado, o qual **deve ser mantido, pelo menos, nos dois exercícios subsequentes.**” (negrito nosso).*

Atento o exposto, a APL refere ter mantido o cálculo nos termos propostos, considerando as exceções aos gastos operacionais detalhadas no documento (essencialmente os decorrentes de obrigações legais, os considerados imprescindíveis à atividade e à implementação da estratégia da empresa) e incluídos os rendimentos de propriedades de investimento no volume de negócios, que representam mais de 4 milhões de euros/ano.

3.9.2. Otimização de Gastos

Os Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + GcP)¹ devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido da taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

A APL não prevê cumprir este requisito em 2025, por referência aos valores estimados para 2024.

Com efeito, prevendo um total de gastos operacionais em 2024 que ascende a € 33 530M, o valor orçamentado para 2025, corrigido com a taxa de inflação prevista, é de € 38 470M.

Considerando os valores do triénio 2025-2027, este objetivo apenas será cumprido em 2026, ano em que se prevê que os gastos operacionais sejam inferiores em € 2 397M relativamente aos estimados para 2025.

¹ CMVMC – Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas; FSE – Fornecimentos e Serviços Externos; GcP – Gastos com Pessoal.

3.9.3. Recrutamento

O recrutamento que implique aumento da despesa de pessoal ou aumento do número efetivo de trabalhadores deve ser devidamente fundamentado, sempre que possível numa análise custo/benefício integrada na proposta de PAO.

O PAO 2025-2027 inclui o plano plurianual de entradas e saídas para os/as trabalhadores/as da APL por grupo profissional/carreira.

Prevê-se que a 31 de dezembro do ano corrente o efetivo da empresa totaliza 279 pessoas, a que acrescem 11 membros dos órgãos sociais.

Para 2025 é estimada a saída de 11 trabalhadores/as por motivo de aposentação e a admissão de 21 trabalhadores/as, bem como a contratação antecipada de 7 elementos para funções operacionais especializadas, solicitando respetiva autorização.

No documento são apresentadas em detalhe as necessidades em causa bem como a respetiva fundamentação individual e os pedidos de autorização necessários.

3.9.4. Veículos

As empresas do SEE apenas podem adquirir ou locar veículos para a frota operacional que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa e veículos não operacionais mediante a apresentação, quanto a estes últimos, de uma análise custo benefício. A fundamentação da necessidade, assim como os respetivos gastos devem ser pormenorizados e expressamente identificados na proposta de PAO.

O processo de renovação da frota da APL anteriormente aprovado ainda se encontra em curso, prevendo-se que o mesmo seja finalizado entre o final do ano de 2024 e início do ano de 2025.

A frota da APL, no final de 2024, ainda contará com um total de 44 viaturas, número que se prevê seja reduzido em 2025, com o abate das 8 viaturas operacionais.

Entre 2025 e 2027 prevê-se que a frota se encontre estabilizada, integrando 36 viaturas.

4. Parecer do Revisor Oficial de Contas

Com base na análise que efetuou, o ROC conclui que: “(...) nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que (i) a informação financeira histórica não tenha sido apropriadamente extraída das demonstrações financeiras aprovadas pelos órgãos competentes da Entidade; e (ii) a informação financeira previsional não tenha sido preparada e apresentada com base em

pressupostos apropriados e fiáveis e de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos geralmente adotados pela APL.”

Contudo, emite a ênfase constante do ponto 6.1. do seu relatório, referente ao cumprimento das orientações tutelares, que aqui se têm por integralmente reproduzidas, concluindo que “(...) *parte significativa das situações de não acolhimento de tais orientações está intrinsecamente associada à estratégia de forte investimento que é preconizado, visando a modernização e aumento da eficiência das instalações portuárias, em conjugação com diversas medidas de reforço da sustentabilidade ambiental (...)*”. Mas refere; “(...) *sendo apresentadas na própria proposta de PAO justificações para tais situações, bem como o pedido de autorização para dispensa do respetivo cumprimento, fundadas nas especificações da própria APL e na implementação das orientações estratégicas a nível setorial (...)*”.

Apesar do anteriormente exposto, o ROC acrescenta que não lhe compete pronunciar-se sobre a pertinência dos fundamentos para tais exceções, tratando-se de matéria que se insere exclusivamente na esfera da decisão acionista, embora reconhecendo a pertinência das justificações apresentadas.

5. Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da APL – Administração dos Portos de Lisboa, S.A., na redação atual, e tendo em consideração a análise desenvolvida, os esclarecimentos prestados e os elementos disponibilizados, bem como o parecer do ROC e os vários pedidos de exceção ao cumprimento das orientações estabelecidas, anexos ao documento PAO 2025-2027, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, e em face da análise efetuada, considera que as conclusões emitidas pelo ROC deverão ser tidas em consideração na ponderação pelas tutelas relativamente à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2025, apresentado pelo Conselho de Administração da APL.

De facto, considera-se que a pertinência dos fundamentos para as exceções apresentadas, com um carácter transversal a uma parte significativa das orientações, trata-se de matéria que se insere exclusivamente na esfera da decisão acionista.

À semelhança do que tem vindo a identificar em pareceres anteriores, o Conselho Fiscal considera ainda pertinente recomendar um aprofundamento das análises custo-benefício associadas aos pesados investimentos a desenvolver, no sentido de comprovar a sua rentabilidade ou necessidade social, entre outros aspetos, ao nível da redução do impacto ambiental da sua atividade. Esta componente torna-se tanto mais importante quanto não se vislumbra nas estimativas da atividade e rentabilidade da empresa para o triénio a devida repercussão desses investimentos. Adicionalmente, o Conselho Fiscal entende pertinente recomendar particular cautela no que se refere à monitorização da evolução das necessidades de financiamento relativas a tais investimentos, em face da expectável transferência de

atribuições para os municípios, que, nos termos relevados pela APL, se estima poder vir a abranger já os anos de 2026 e 2027, o que poderá implicar um reflexo determinante na redução do seu volume de negócios e, conseqüentemente, nos rácios de rentabilidade e eficiência operacional e na sua capacidade de libertação de fundos, podendo colocar em risco o cálculo das necessidades de financiamento apresentado para o triénio.

Note-se que a evolução mencionada no parágrafo anterior, deve ser especialmente considerada pelo acionista uma vez que, decorrendo de imposições legais, acresce à já estimada quebra da rentabilidade operacional da empresa, para a qual são fundamentados os respetivos pedidos de exceção.

Em face do exposto, considerando as alterações de carácter estrutural espelhadas no orçamento apresentado, quer em termos de investimento, quer em termos de evolução da rentabilidade operacional prevista, as quais foram iniciadas já em 2024 e às quais o Conselho de Administração da APL pretende dar continuidade, à semelhança do referido pelo ROC, o Conselho Fiscal entende caber exclusivamente ao acionista a admissão destas alterações, nos termos da estratégia que delineou para o setor portuário nacional e para a APL em particular, uma vez considerada, portanto, a fundamentação apresentada pela APL sobre o incumprimento das orientações acima detalhadas.

Em 4 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho Fiscal,

Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas

Os Vogais,

Carla Sofia Baptista Reis Santos

Tiago Manuel Rodrigues Estevinho

APL – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025-2027

1. INTRODUÇÃO

Para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da **APL – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.**, (a Entidade), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de Novembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, n.º 46/2002, de 2 de março e n.º 15/2016, de 9 de março), procedemos à análise da proposta do “Plano de Atividades, Orçamento e Plano de Investimentos para 2025” (PAO), elaborada sob a égide do Conselho de Administração da Entidade, a qual inclui igualmente as projeções para os exercícios relativos a 2026 e 2027, e engloba, designadamente, o Balanço previsional reportado a 31 de dezembro dos exercício de 2025 a 2027 (que evidencia, relativamente ao final do exercício de 2025, um total de 377.881.707 euros e um total de capital próprio de 242.762.315 euros, incluindo um resultado líquido de 3.178.373 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa previsionais relativos ao final de cada um dos anos do triénio em análise, o Plano de Investimentos para o triénio 2025-2027, incluindo ainda os pressupostos em que se baseou a elaboração destes documentos previsionais, os quais foram definidos pela tutela financeira nas “*Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS*”.

O presente parecer é emitido por referência à versão revista, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 02 de outubro de 2024 e respetiva errata emitida em 09 de outubro de 2024.

2. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação da referida informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos e estimativas consideradas na preparação da informação financeira previsional acima referida; (ii) verificar se estes documentos foram preparados de acordo com os pressupostos assumidos; (iii) verificar se os mesmos permitem a materialização de políticas que garantam o cumprimento dos objetivos estabelecidos nas instruções referidas na alínea c) do capítulo seguinte, e (iv) concluir sobre se a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento é adequada. É neste contexto que emitimos o presente parecer.

3. ÂMBITO

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, adaptadas às circunstâncias e às necessidades dos destinatários da informação, incluindo os procedimentos que considerámos necessários para avaliar os pressupostos usados na preparação e apresentação da informação prospetiva anexa.

O trabalho desenvolvido consistiu, essencialmente:

- a) Em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional, (ii) a adequação das políticas contabilísticas adotadas tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; e (iii) a adequação da informação financeira previsional.
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma confiança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- c) Na verificação se o “Plano de Atividades, Orçamento e Plano de Investimentos para 2025” foi preparado de acordo com as *“Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS”*.

Entendemos que o exame efetuado é suficiente e apropriado para proporcionar uma base para a expressão do nosso parecer.

4. ANÁLISE

4.1. Análise do Plano de Atividades

O PAO apresentado para o triénio 2025/2027 teve por base as orientações constantes nas referidas instruções da DGTF, conjugadas com as opções estratégicas para o Porto de Lisboa, no horizonte temporal 2023-2030, aprovadas pelo seu Conselho de Administração.

Neste contexto as opções estratégicas para o próximo triénio assentam em quatro eixos estratégicos de desenvolvimento:

- Sustentabilidade e descarbonização;
- Inovação e digitalização;
- Economia e desenvolvimento da intermodalidade;
- Território, comunidades e pessoas.

De acordo com estes eixos estratégicos, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos em que assenta a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento:

- Alargar o *hinterland* e reforçar a eficiência e intermodalidade nas cadeias logísticas;
- Criar um *cluster* da economia azul;
- Desenvolver um Porto verde, inteligente e resiliente;
- Reforçar a ligação Porto – Cidade;
- Reforçar o papel do Porto de Lisboa no setor do turismo marítimo internacional

Para a concretização destes objetivos estratégicos, o Conselho de Administração identifica um conjunto de investimentos prioritários, dos quais se destacam a modernização e aumento da eficiência e segurança do Porto de Lisboa, bem como para a melhoria da relação porto-cidade, destacando-se dois projetos imprescindíveis para a sustentabilidade do Porto e dos municípios adjacentes, a saber: a Navegabilidade fluvial no Estuário do Tejo e o *Onshore Power Supply* - fornecimento de energia elétrica *shore to ship* nos terminais da zona oriental.

Destaque também para o projeto Novo Rosto de Alcântara - Espaço para as pessoas, que virá beneficiar e articular as várias vertentes de utilização desta zona da cidade, incluindo o seu usufruto pela comunidade em geral.

O Plano de Atividades contempla o seu enquadramento nos eixos estratégicos definidos, atento o horizonte temporal até 2030, baseados no reforço do papel dos portos nacionais enquanto infraestruturas competitivas, que servem o interesse público e a economia nacional.

Deste exercício de planeamento resultou a definição de um quadro de sete objetivos gerais, sendo definido para cada um deles o indicador que permitirá a respetiva avaliação, bem como a respetiva quantificação anualizada, quer para 2024, quer para cada um dos anos do triénio orçamental considerado. Para o efeito, foram selecionados os indicadores considerados mais relevantes, atentas as especificidades da APL, com que se pretende avaliar o nível de cumprimento das orientações acionistas, numa perspetiva predominantemente económica e de atividade.

Trata-se assim, em nossa opinião, de um excelente exercício orçamental que visou conciliar, de forma equilibrada, os objetivos de cariz essencialmente setorial com as preocupações de sustentabilidade económica e financeira que normalmente são associadas à tutela financeira.

Complementarmente, foram igualmente consideradas as principais orientações emanadas da tutela financeira, vertidas nas orientações anteriormente referidas, cuja análise detalhada será efetuada no ponto seguinte.

O Plano de Atividades engloba ainda informação sobre a atividade portuária, em termos de carga, cruzeiros e passageiros, bem como náutica de recreio, englobando dados reais de 2023, estimados para 2024 e orçamentados para cada um dos anos do período de 2025 a 2027.

4.2. Análise da Proposta de Orçamento

4.2.1. Plano de investimentos

O Orçamento de Investimentos para 2025 ascende a 37.332.242 euros, perspetivando-se que no triénio 2025-2027 o mesmo ascenda ao valor global de 93.665.180 euros.

Destes investimentos, a componente mais expressiva, representando 75% do investimento previsto para 2025 e 79% do total do triénio, refere-se a dispêndios relacionados com os investimentos estratégicos nas competências de autoridade portuária que estão cometidas à APL, em que as vertentes do alargamento do *Hinterland* e desenvolvimentos de um ponto verde assumem mais expressão representando 47% do investimento no triénio.

O quadro seguinte sintetiza os investimentos previstos:

(Valo em euros)

Área de atuação	2023	Est. 2024	Plano de Investimentos - Triénio 2025-2027 e seg.					
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Seguintes	Total	
Investimentos estratégicos	3 254 855	4 049 524	28 013 399	31 380 903	14 075 878	1 000 000	74 470 180	79%
Investimentos operacionais	78 736	3 492 193	9 318 843	8 198 000	2 678 157	5 000	20 200 000	21%
TOTAL	3 333 591	7 541 717	37 332 242	39 578 903	16 754 035	1 005 000	94 670 180	100%
	3,5%	8,0%	39,4%	41,8%	17,7%	1,1%	100,0%	

Designação	2023	Est. 2024	Plano de Investimentos - Triénio 2025-2027 e seg.					
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Seguintes	Total	% do total
Alargamento do Hinterland e reforço da eficiência e intermodalidade	256 269	369 100	99 500	10 817 500	10 725 880	0	21 642 880	22,86%
Criação do Cluster da economia azul	108 188	168 485	8 684 520	1 450 000	250 000	0	10 384 520	10,97%
Desenvolvimento de um Porto Verde, inteligente e Resiliente	2 316 807	1 599 450	9 644 882	10 321 618	2 564 998	0	22 531 498	23,80%
Eficiência energética e de uso de Recursos do Porto de Lisboa	2 800	889 200	355 000	267 000	45 000	0	667 000	0,70%
Porto Inteligente	385 741	365 000	2 607 500	3 197 500	170 000	0	5 975 000	6,31%
Transição Energética do Porto de Lisboa	1 928 266	345 250	6 682 382	6 857 118	2 349 998	0	15 889 498	16,78%
Novo rosto de Alcantara - Espaço para as pessoas	188 399	1 191 663	7 260 092	7 548 500	5 000	0	14 813 592	15,65%
Reforço da ligação Porto-Cidade	385 192	525 826	2 164 405	1 133 285	520 000	1 000 000	4 817 690	5,09%
Sistema de segurança e de proteção do Porto		195 000	160 000	110 000	10 000	0	280 000	0,30%
INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	3 254 855	4 049 524	28 013 399	31 380 903	14 075 878	1 000 000	74 470 180	78,66%
Melhoria de operacionalidade, Navegabilidade e segurança	0	1 283 000	2 092 500	1 281 500	69 000	0	3 443 000	3,64%
Melhoria de infraestrutura e equipamentos	0	1 117 500	3 272 500	1 125 000	500 000	0	4 897 500	5,17%
Melhoria e adaptação dos espaços físicos/ postos de trabalho	9 408	30 675	1 392 843	4 707 500	1 574 157	0	7 674 500	8,11%
Outros investimentos operacionais	69 328	1 061 018	2 561 000	1 084 000	535 000	5 000	4 185 000	
INVESTIMENTOS OPERACIONAIS	78 736	3 492 193	9 318 843	8 198 000	2 678 157	5 000	20 200 000	21,34%
TOTAL	3 333 591	7 541 717	37 332 242	39 578 903	16 754 035	1 005 000	94 670 180	100,00%

Em termos do cumprimento das orientações definidas, relativas ao Plano de Investimentos, importa salientar que as mesmas foram integralmente cumpridas, sendo identificados em anexo ao PAO os investimentos projetados, de forma anualizada, considerando-se os períodos de referência de 2025, 2026 e 2027, para além dos valores realizados até 2023 e previstos para 2024. São ainda identificadas as prioridades assumidas para sua concretização.

No que se refere à análise custo-benefício dos investimentos programados, teremos de concluir que, de uma forma geral, todos eles estão diretamente relacionados com a prossecução dos objetivos da APL, quer enquanto autoridade portuária, quer decorrente do papel que desempenha na manutenção e requalificação das diversas instalações que integram o território portuário que lhe está afeto, pelo que entendemos que, também neste aspeto, as orientações definidas estão integralmente asseguradas.

No âmbito da modernização e aumento da eficiência e segurança do Porto de Lisboa, e visando igualmente a melhoria da relação porto-cidade, destacam-se dois projetos imprescindíveis para a sustentabilidade do Porto e dos municípios adjacentes, a saber: a Navegabilidade fluvial no Estuário do Tejo e o *Onshore Power Suppl*, visando o fornecimento de energia elétrica *shore to ship* nos terminais da zona oriental, o que constitui uma prioridade essencial, designadamente para a manutenção da competitividade do terminal de cruzeiros de Santa Apolónia.

Destaque ainda para o projeto Novo Rosto de Alcântara - Espaço para as pessoas, que virá beneficiar e articular as várias vertentes de utilização desta zona da cidade, incluindo o seu usufruto pela comunidade em geral. Neste âmbito, o investimento relacionado com o reordenamento do espaço público na envolvente da Doca de Alcântara é o único que se enquadra no conceito de novos investimentos com expressão material, nos termos definidos no já referido despacho orientador, com 3.940.000 euros previstos em 2025 e 4.500.000 euros em 2026.

4.2.2. Análise do cumprimento das orientações tutelares

Os pressupostos macroeconómicos considerados no Plano de Atividades e Orçamento estão de acordo com as instruções tutelares emanadas da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) e constantes nas instruções anteriormente referidas.

No que se refere à verificação do cumprimento de cada um dos objetivos definidos naquelas instruções tutelares, o Conselho de Administração efetuou a comparação com 2024 estimado, em sintonia com as referidas instruções.

Como nota prévia, importa ter presente que a proposta de PAO identifica os pedidos de autorização que o Conselho de Administração entende pertinentes, bem como o pedido de dispensa de cumprimento de alguns princípios definidos nas referidas instruções tutelares, decorrentes de situações geradoras de aumento de encargos, designadamente ao nível dos FSE e dos Gastos com Pessoal.

Explicita-se seguidamente a análise do grau de cumprimento previsto para cada um dos objetivos definidos no referido nas instruções tutelares.

a) Crescimento do volume de negócios, de forma gradual

Evidencia-se no quadro seguinte a evolução prevista do volume de negócios:

Natureza	Estimado 2024	Orçamento			$\Delta 2025/2024$	$\Delta 2025/2026$	$\Delta 2026/2027$
		2025	2026	2027			
Vendas e Serviços Prestados	47 445 539	48 999 037	50 817 445	52 538 905	3,27%	3,71%	3,39%
Taxa de crescimento do PIB	1,5%	1,9%	2,0%	1,5%			

(valor em euros)

Verifica-se que esta orientação é cumprida ao longo de todo o triénio 2025-2027, influenciada sobretudo pela evolução dos seguintes agregados:

- TUP Navio – 243 milhares de euros (+3,7%);
- Tarifa Pilotagem – 472 milhares de euros (+8,8%);
- Tarifa Resíduos – 194 milhares de euros (+30,3%);

Destaque também para as taxas fixas e variáveis das concessões, bem como para as taxas de uso de edificações e terraplenos, com acréscimos absolutos significativos em 2025 face a 2024 (371 milhares de euros e 257 milhares de euros, respetivamente).

Face à evolução prevista entendemos que esta orientação financeira é cumprida.

b) Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções do justo valor.

Evidencia-se no quadro seguinte a evolução relevante para efeitos de análise do cumprimento deste objetivo:

Natureza	Estimado	Orçamento			(valor em euros)		
	2024	2025	2026	2027	Δ2024/2025	Δ2025/2026	Δ2027/2026
EBIT	7 604 814	5 220 101	8 520 655	5 322 635	1 006 000	0	0
Provisões	1 460 000	335 000	335 000	335 000	1 125 000	0	0
Imparidades	669 000	788 000	788 000	788 000	-119 000	0	0
Justo valor	0	0	0	0	0	0	0
Resultado operacional	9 733 814	6 343 101	9 643 655	6 445 635	-35%	52%	-33%
Ajustamentos	-2 710 352	-6 870 247	-3 858 911	-5 757 217	4 753 367	0	0
FSE	0	-4 197 638	-1 074 055	-2 755 197	4 197 638	-3 123 583	1 681 142
G.PESSOAL	-1 469 771	-2 025 499	-2 137 746	-2 354 911	555 729	112 247	217 165
Efeito das inspeções da AT ao IVA (aumentb outros gastos e perdas)	-1 240 581	-647 109	-647 109	-647 109	-593 472	0	0
Resultado operacional (Ajustado)	12 444 165	13 213 347	13 502 566	12 202 852	6,2%	2,2%	-9,6%

Os ajustamentos apresentados têm a seguinte justificação:

- Dedução de gastos com FSE considerados os acréscimos de gastos ou novas rubricas, face a estimativa do ano anterior (4.198 Milhares de euros, em 2025, 1.074 milhares de euros em 2026 e 2.755 milhares de euros de 2027)
- Dedução de gastos com pessoal em 2024, e triénio de 2025-2027, conforme detalhado no ponto iv) abaixo
- Dedução do impacto das inspeções da Autoridade Tributária ao nível das correções no apuramento do IVA, gerando um aumento de outros gastos de 1.241 Milhares de euros em 2024 e de 647 milhares de euros em cada um dos anos do triénio de 2025-2027.

Considerando estes ajustamentos, que se revelam adequados para efeitos de comparabilidade, atentas as justificações constantes do PAO, verifica-se que o objetivo estabelecido não será assegurado apenas em 2027.

c) Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO

O quadro seguinte evidencia a evolução prevista ao nível do resultado líquido ao longo do triénio

Natureza	Estimado	Orçamento			(valor em euros)		
	2024	2025	2026	2027	Δ2024/2025	Δ2025/2026	Δ2027/2026
Resultado líquido	4 878 409,8	3 178 372,8	4 700 451,7	2 678 666,9	-34,8%	47,9%	-43,0%
Ajustamentos	-2 710 352	-6 870 247	-3 858 911	-5 757 217	4 753 367	0	0
FSE	0	-4 197 638	-1 074 055	-2 755 197	4 197 638	-3 123 583	1 681 142
G.PESSOAL	-1 469 771	-2 025 499	-2 137 746	-2 354 911	555 729	112 247	217 165
Efeito das inspeções da AT ao IVA (aument outros gasbs e perdas)	-1 240 581	-647 109	-647 109	-647 109	-593 472	0	0
Resultado Líquido (Ajustado)	7 588 761	10 048 619	8 559 362	8 435 884	32%	-15%	-1%

Como decorre do quadro anterior, considerando os ajustamentos já referidos na análise do ponto anterior, esta orientação apenas é assegurada no ano de 2025.

d) Melhorar o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição *sine qua non* para a autorização de aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa

Evidencia-se no quadro seguinte a evolução relevante para efeitos de análise do cumprimento deste indicador, considerando os ajustamentos previstos ao nível dos Gastos com Pessoal:

Natureza	Estimado	Orçamento			(valor em euros)		
	2024	2025	2026	2027	Δ2024/2025	Δ2025/2026	Δ2027/2026
Resultado operacional	7 604 814	5 220 101	8 520 655	5 322 635	2 384 713	-3 300 554	3 198 020
N. de trab. em 31 Dez.	290	319	314	314	-29	5	0
Rácio Result Operac. / N.º trabalhadores	26 223	16 364	27 136	16 951	-38%	66%	-38%
Ajustamento em pessoal [1]	-1 469 771	-2 025 499	-2 137 746	-2 354 911			
Ajustamentos em FSE's		-4 197 638	-1 074 055	-2 755 197			
EBIT, com exec.	9 074 584	11 443 238	11 732 457	10 432 743	-2 368 654	-289 218	1 299 714
N.º médio de Trabalhadores	271	297	314	314	0	0	0
Rácio Result Operacional (ajust) / N.º trabalhadores	33 486	38 529	37 365	33 225	15,06%	-3,02%	-11,08%
[2] Gastos com órgãos sociais (remuner. e encargos)	-311 556	-311 556	-311 556	-311 556			
[3] Cumprimento de disposições legais	-1 045 249	-1 026 864	-991 106	-991 106			
[4] Valorizações remuneratórias obrigatórias	-332 696	-579 580	-835 085	-1 052 249			
[5] Pessoal destacado	-104 500	-107 500	0	0			
[6] Absentismo	324 231						
[1]= [2] + [3] + [4] + [5] + [6] Gastos com pessoal ajustados	-1 469 770,7	-2 025 499,5	-2 137 746,3	-2 354 910,9			

Considerando os ajustamentos efetuados, anteriormente referidos, verifica-se que o objetivo estabelecido é assegurado em 2025, mas não será assegurado em 2026 e 2027.

e) Desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos

De acordo com o PAO apresentado, a generalidade dos investimentos previstos serão assegurados com recurso a autofinanciamento e a verbas provenientes de fundos comunitários, embora se preveja o recurso a financiamento bancário de 6.500.000 euros em 2025 e de 22.000.000 euros em 2026, dado o volume do investimento previsto.

Deste modo, o PAO contempla a apresentação do plano financeiro com a identificação das fontes de financiamento, bem como das contingências potenciais, decorrentes quer da capacidade da APL assegurar a concretização integral do ambicioso programa de investimento previsto para 2025 e 2026, quer da própria evolução dos mercados financeiros e do respetivo custo do endividamento bancário, a que acrescem as contingências associadas ao sucesso das candidaturas aos apoios comunitários previstos.

Considera-se assim, atento o exposto, que esta orientação está assegurada.

f) O endividamento deve diminuir em termos reais.

Evidencia-se no quadro seguinte a evolução do endividamento, em termos reais, considerando a evolução prevista do IHPC:

Natureza	Estimado 2024	Orçamento			Δ2025/2024	Δ2026/2025	Δ2027/2026
		2025	2026	2027			
Financiamentos obtidos - não corrente	4 618 093	5 876 375	13 318 868	9 744 865	1 258 283	7 442 493	-3 574 003
Financiamentos obtidos - corrente	7 703 334	9 802 245	22 216 895	16 255 184	2 098 911	12 414 650	-5 961 711
Total Endividamento em termos nominais	12 321 427	15 678 620	35 535 763	26 000 049	27,2%	126,7%	-26,8%
IHPC	2,5%	2,1%	2,0%	2,0%			
Total do endividamento, em termos reais	12 321 427	15 356 141	34 122 413	24 476 430	3 034 714	18 766 272	-9 645 982
Evolução % em termos reais					24,6%	122,2%	-28,3%

Constata-se assim que este objetivo apenas será assegurado em 2027, por referência ao ano anterior.

g) Reduzir o volume de “pagamentos em atraso” (arrears).

De acordo com as informações constantes do PAO, a APL não prevê a ocorrência de situações de pagamentos em atraso a fornecedores ao longo de todo o triénio.

Em termos de prazo médio de pagamentos previsto para o triénio, o mesmo é de 36 dias, situação que se considera perfeitamente adequada, face à realidade do setor.

No que se refere aos princípios financeiros que devem ser considerados na elaboração do plano anual, com referência ao período de 2025, segue-se a respetiva análise.

Melhoria da eficiência operacional, traduzida na manutenção do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios

Evidencia-se no quadro seguinte a evolução considerada:

Natureza	Estimado 2024	Orçamento			Δ2025/2024	Δ2025/2026	Δ2026/2027
		2025	2026	2027			
		Volume de negócios	47 445 539	48 999 037			
Fornecimento e Serviços Externos	12 714 930	17 070 895	14 104 405	15 857 716	34%	-17%	12%
Gastos com pessoal	20 815 358	22 206 651	22 733 643	23 003 787	7%	2%	1%
Gastos Operacionais	33 530 289	39 277 547	36 838 048	38 861 503	17%	-6%	5%
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	70,67%	80,16%	72,49%	73,97%			
Ajustamentos em FSE's e Gastos com pessoal	-1 469 771	-6 223 137	-3 211 801	-5 110 108	323%	-48%	59%
Gastos operacionais cf. APL	32 060 518	33 054 409	33 626 247	33 751 395	3%	2%	0%
Gastos Operacionais/Volume de Negócios (ajustado)	67,57%	67,46%	66,17%	64,24%			
Conta 7873 - rend. propriedade Investimento ⁽¹⁾	4 465 120	4 630 263	4 746 019	4 864 670	4%	2%	3%
Volume de negócios + Propriedades Investimento	51 910 659	53 629 300	55 563 464	57 403 575	3%	4%	3%
Gastos Operacionais/Volume de Negócios (ajustado)	61,76%	61,63%	60,52%	58,80%	-0,13 p.p.	-1,12 p.p.	-1,72 p.p.

Considerando os ajustamentos efetuados, similares aos que foram aceites no âmbito do processo de aprovação do PAO relativo a 2024, verifica-se o cumprimento desta orientação.

Otimização de Gastos - Os Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + GcP) devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

No que respeita a este indicador, apresenta-se abaixo o quadro demonstrativo da evolução:

(valor em euros)

Natureza	Estimado 2024	Orçamento		
		2025	2026	2027
Fornecimento e Serviços Externos	12 714 930	17 070 895	14 104 405	15 857 716
Gastos com pessoal	20 815 358	22 206 651	22 733 643	23 003 787
Total Gastos Operacionais	33 530 289	39 277 547	36 838 048	38 861 503
Evolução prevista do IHPC	2,5%	2,1%	2,0%	2,0%
Total Gastos Operacionais ajustados pelo IHPC		38 469 683	36 073 146	37 308 417

Conforme se constata, a entidade não cumpre este indicador no ano de 2025 e 2027, por referência ao ano imediatamente anterior.

4.3 Análise das demonstrações financeiras previsionais

Para efeitos de comparação do balanço e da demonstração de resultados previsionais para 2025, considerou-se igualmente os dados reais de 2023, bem como as projeções para o final de 2024, elaboradas de acordo com as estimativas mais recentes assumidas pelo Conselho de Administração.

No que se refere ao equilíbrio económico da atividade desenvolvida, as demonstrações financeiras previsionais apontam para a apresentação de um resultado líquido positivo no final de 2025 (3.178 milhares de euros), o que, apesar de constituir uma quebra face ao resultado apurado em 2023 bem como ao estimado para 2024, continua a evidenciar o equilíbrio da exploração, bem como a capacidade de geração de fundos, a qual será essencial para financiar o programa de investimentos previsto.

Em termos financeiros, a APL evidencia igualmente uma situação confortável, com capitais próprios robustos.

5. PARECER

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um grau de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que (i) a informação financeira histórica não tenha sido apropriadamente extraída das demonstrações financeiras aprovadas pelos órgãos competentes da Entidade; e (ii) a informação financeira previsional não tenha sido preparada e apresentada com base em pressupostos apropriados e fiáveis e de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos geralmente adotados pela **APL – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.** Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

6. ENFASES

6.1. Orientações tutelares

Conforme referido ao longo do ponto 4.2.2., não são asseguradas algumas das orientações transmitidas pelo acionista Estado, através das Instruções da DGTF para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, sendo apresentadas na própria proposta de PAO justificações para tais situações, bem como o pedido de autorização para a dispensa do respetivo cumprimento, fundadas nas especificidades da própria APL e na implementação das orientações estratégicas a nível setorial, atenta a relevância de modernização das infraestruturas portuárias do Porto de Lisboa.

Com efeito, parte significativa das situações de não acolhimento de tais orientações está intrinsecamente associada à estratégia de forte investimento que é preconizado, visando a modernização e aumento da eficiência das instalações portuárias, em conjugação com diversas medidas de reforço da sustentabilidade ambiental, conforme detalhado na proposta de PAO.

Não nos compete, contudo, pronunciar sobre a pertinência dos fundamentos para tais exceções, tratando-se de matéria que se insere exclusivamente na esfera da decisão acionista, embora se reconheça a pertinência das justificações apresentadas.

Lisboa, 30 de outubro de 2024

O Revisor Oficial de Contas

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:

Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o nº 691 e na lista de auditores da CMVM sob o nº 20160331)